

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS E BENS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2023/xxxxxxx 009.832-9

DOADORA: GRUPO NUTRI – McDonald's (Nutrisavour, Nutritaste e Nutrigusto)

OBJETO: Doações de Serviços, Brindes, Mídia, Competição de Games e Premiação para os JOGOS ESCOLARES DE SOROCABA – JES 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Senhor RODRIGO CARVALHO ALMEIDA, Secretário, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **GRUPO NUTRI (McDonald's)**, por meio da **Nutrisavour Comércio de Alimentos Ltda**, localizado na Avenida Dr. Afonso Vergueiro, nº 1350, Centro, da cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 02.245.305/0001-99, da **Nutritaste Comércio de Alimentos Ltda**, localizado na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 1055, Campolim, da cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 13.017.545/0001-52 e da **Nutrigusto Comércio de Alimentos Ltda**, localizado na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 1634 lote 2, Jardim Vera Cruz, da cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 15.344.714/0001-94, neste ato representado por Claudio Alves Costa, [REDACTED] nascido em [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 689.158 [REDACTED] portador da identidade RG: nº [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços e bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços e bens, para os JOGOS ESCOLARES DE SOROCABA – JES 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

50% da organização da cerimônia de abertura dos JOGOS ESCOLARES DE SOROCABA – JES 2023, com serviços (sonorização e palco) e dos bens (brindes, materiais gráficos e de mídia), bem como toda a premiação do torneio, e o a competição de Games, totalizando R\$ 40.766,50 (quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo:

Abertura:

- Sonorização - DJ Gel Produções
- Palco - DJ Gel Produções
- Decoração – TC Balões
- Material de sinalização (Banners, faixas e flâmulas) – Gráfica D Print

- Carrinho de Pipoca / Algodão Doce - M&M Festas e Eventos

Brindes:

- 600 camisetas promocionais para os alunos participantes – AG CAM Camisetas
- 50 camisetas para a organização – AG Cam Camisetas

Mídia:

- 80 selos com inserção diária no Jornal Cruzeiro do Sul (Matérias)

Competição de Games:

- Estrutura completa para 3 (Três) ações de E-Sports com 4 (quatro) estações com o *game* FIFA23 e 2 (duas) estações com o *game* Just Dance – Empresa Arena Games

Premiação:

- 57 troféus de 1º lugar, 57 troféus de 2º lugar, 39 troféus de 3º lugar, 9 Copas de Campeão Geral, 2008 medalhas – Empresa Eldorado Esportes

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços e bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

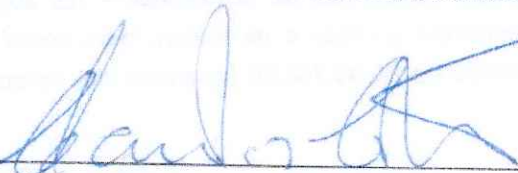
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 27 de abril de 2023.



DONATÁRIA: RODRIGO CARVALHO ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



DOADOR: GRUPO NUTRI (McDonald's)



Testemunhas

1.

[Handwritten signature]

2.

[Handwritten signature]

RG:

[Redacted]

RG:

[Redacted]

CPF:

[Redacted] 929208 [Redacted]

CPF:

[Redacted] 39.003 [Redacted]